



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 590/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora do RG nº 3.352.136-7-SSP-PR, admitida em 12 de março de 1970 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 4403/2008, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 18 de maio de 2009 a 17 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / maio / 20 09

DE N.º 8579

UMUARAMA, 15 / maio / 20 09

Ellen Paula Neves Toso

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO